

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS

2º QUADRIMESTRE – ANO 2026



RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE – ANO 2026

CORREGEDORIA DO IFPA
UNIDADE SETORIAL CORRECIONAL /IFPA

COMPOSIÇÃO

Corregedora
Gricirlene Gomes de Araújo

Corregedora Substituta
Danielly Lopes Branco

Núcleo de Investigação Preliminar Sumária e Juízo de Admissibilidade
Alan Pamplona Ohana

Núcleo de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias
Jefferson William Rodrigues Oliveira

Núcleo Prevenção a Transgressões Disciplinares
Danielly Lopes Branco

Equipe Técnica
João Estevam da Silva Costa Neto
Elinilze Guedes Teodoro
Jefferson William Rodrigues Oliveira

Reitoria
Reitora
Ana Paula Palheta Santana

Diretor Executivo
Fabrício Medeiros Alho

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
2.1. Estrutura de pessoal e eficiência operacional	5
3. INSTALAÇÕES FÍSICAS	9
a) Sala de Oitivas.....	9
b) Sala administrativa: Espaço destinado às atividades rotineiras dos servidores da Corregedoria, voltado à análise de processos e ao atendimento administrativo.	10
c) Gabinete da Corregedora: Espaço técnico administrativo para atendimento e desenvolvimento das atividades inerentes a função de gestão.	10
4. COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA GERAL DO IFPA	11
5. ATIVIDADES CONSIDERADAS EXITOSAS NO QUADRIMESTRE DE 2026.	11
6. DADOS CORRECIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.	15
6.1. Juízo de admissibilidade	16
6.2. Dos dados gerais	17
7. BALANÇO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2026	19
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
9. BIBLIOGRAFIA	22

1. APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), na qualidade de Unidade Correcional instituída, avaliada pela Controladoria-Geral da União (CGU), apresenta à comunidade acadêmica e aos órgãos de controle o seu Relatório Quadrimestral de Atividades do ano de 2026 – maio a agosto. Este documento consolida os resultados obtidos em conformidade com a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480/2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

No segundo quadrimestre de 2026, a unidade buscou consolidar a atividade correcional não apenas como um exercício de poder disciplinar, mas como um instrumento essencial de governança pública. Com foco na prevenção, eficiência e na transparência, a condução de investigações e processos acusatórios pautou-se pelo estrito respeito às garantias individuais, ancorada nos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Como integrante oficial do SISCOR, a Corregedoria do IFPA atua em estreita conformidade com as diretrizes da CGU, garantindo que a apuração de irregularidades ocorra de forma técnica e padronizada. Essa integração fortalece a integridade e a ética na autarquia, promovendo tanto a responsabilização quanto a prevenção de ilícitos administrativos com base em padrões unificados de legalidade.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Atualmente, a Corregedoria do IFPA possui uma estrutura organizacional vinculada à Reitoria, respondendo diretamente à dirigente máxima da instituição (Reitora), sendo dividida em três núcleos de atuação, nos termos de seu Regimento Interno e conforme demonstrado na Figura 1.



Figura 01 – Estrutura organizacional da Corregedoria do IFPA

Fonte: (Corregedoria/2026)

2.1. Estrutura de pessoal e eficiência operacional

A Corregedoria do IFPA passou por movimentações de pessoal, em junho, com a chegada de um importante reforço ao time correcional. A servidora Lídia Albuquerque Silva que já colaborava com o setor desde 2024, passou a compor oficialmente a equipe. Sua chegada definitiva consolida e fortalece as ações da Corregedoria do IFPA. No mês de julho, ocorreu o afastamento para capacitação (mestrado) do servidor João Estevam Neto. Essa capacitação representa um passo fundamental para a nossa instituição pois reflete o compromisso contínuo com o aperfeiçoamento profissional dos servidores. O mestrado promoverá mais qualificação ao servidor e, conseqüentemente, contribuirá para elevar o nível de excelência, eficiência e segurança jurídica das atividades vinculadas a esta Unidade de Correição.

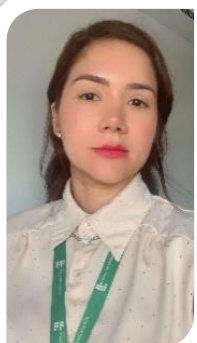
A estrutura de pessoal atual da Corregedoria do IFPA exige a continuidade de uma abordagem inovadora para lidar com o volume de demandas. O foco continua sendo direcionado não apenas ao processamento de denúncias, mas também à gestão e ao aproveitamento de talentos distribuídos pelos 18 campi do IFPA na forma de comissões de PAD formadas por servidores dos campi, denominadas Comissões Volantes.

Equipe interna da Corregedoria do IFPA:



GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO

Cargo: **Assistente Administrativo**
Formação: **Bacharel em Contabilidade**
Função: **Corregedora do IFPA**



DANIELLY LOPES BRANCO

Cargo: **Psicóloga**
Formação: **Psicóloga e Pedagoga**
Função: **Corregedora Substituta e Chefe do Núcleo de Prevenção a Transgressões Disciplinares**



ALAN PAMPLONA OHANA

Cargo: **Administrador**
Formação: **Bacharel em Administração e Bacharel em Direito**
Função: **Chefe do Núcleo de Investigação Preliminar Sumária**



ELINILZE GUEDES TEODORO

Cargo: Psicóloga

Formação: Bacharel em Psicologia

Função: Membro da Comissão Permanente de PAD



JOÃO ESTEVAM DA SILVA COSTA NETO

Cargo: Psicólogo

Formação: Bacharel em Psicologia

Função: Membro da Comissão Permanente de PAD



JEFFERSON WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: Tecnólogo em Gestão Financeira

Formação: Tecnólogo em Gestão Financeira e em Saneamento Ambiental

Função: Chefe do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

Formação Acadêmica da equipe da Corregedoria:

A eficiência da atividade correcional está intrinsecamente ligada à qualificação de sua força de trabalho. Em 2026, a Corregedoria operou com uma estrutura técnica altamente qualificada para processar o fluxo de demandas institucionais. Os 6 (seis) membros internos da equipe, que inclui a Corregedora, apresentam um perfil de alta senioridade e especialização acadêmica:

- a) **Escolaridade:** O corpo técnico demonstra um elevado nível de instrução, com 50% (3 membros) possuindo Mestrado, 30% (2 membros) com Especialização e 20% (1 membro) com Doutorado. Esse capital intelectual é decisivo para a condução de ritos complexos e para a fundamentação jurídica das decisões, conforme podemos observar no gráfico 01.

Gráfico 01 – Nível de Escolaridade – Equipe da Corregedoria

Escolaridade do corpo técnico

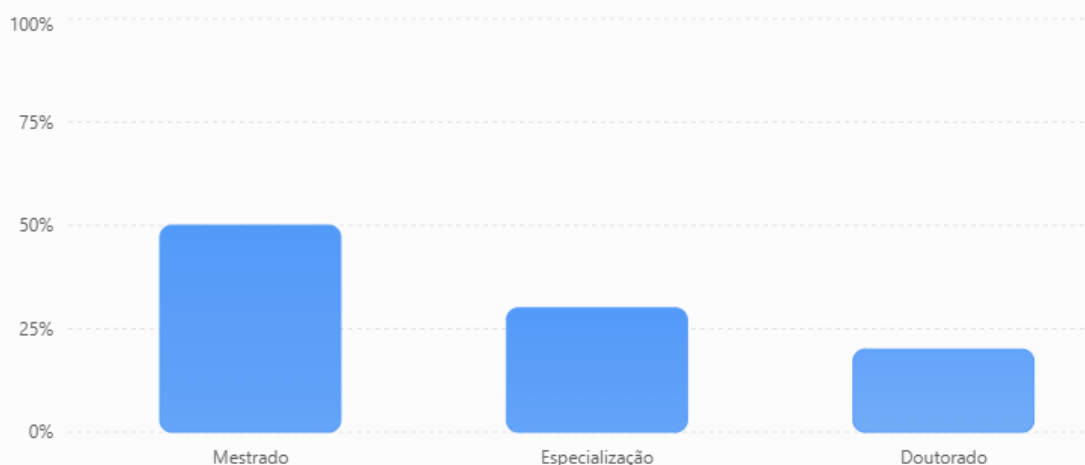
Distribuição dos 6 membros do corpo técnico por nível de escolaridade.



Fonte: (Corregedoria/2026)

Escolaridade do corpo técnico

Distribuição percentual dos membros do corpo técnico por nível de escolaridade.



Fonte: (Corregedoria/2026)

b) Faixa Etária: A equipe é predominantemente madura, com 86% dos servidores situados entre 30 e 49 anos (distribuídos igualmente entre as faixas de 30-39 e 40-49 anos). Apenas 14% compõem a faixa de 50 a 59 anos, o que sugere um equilíbrio entre experiência acumulada e vitalidade produtiva, conforme observamos no gráfico 02 abaixo:

Gráfico 02 – Faixa Etária da Equipe da Corregedoria



Fonte: (Corregedoria/2026)

3. INSTALAÇÕES FÍSICAS

Um dos pontos de destaque da Corregedoria do Instituto Federal do Pará (IFPA) é o seu espaço físico, planejado estrategicamente para garantir a eficiência, o sigilo e o profissionalismo indispensáveis às atividades correcionais. Em 2026, a unidade contou com duas salas distintas, organizadas da seguinte forma:

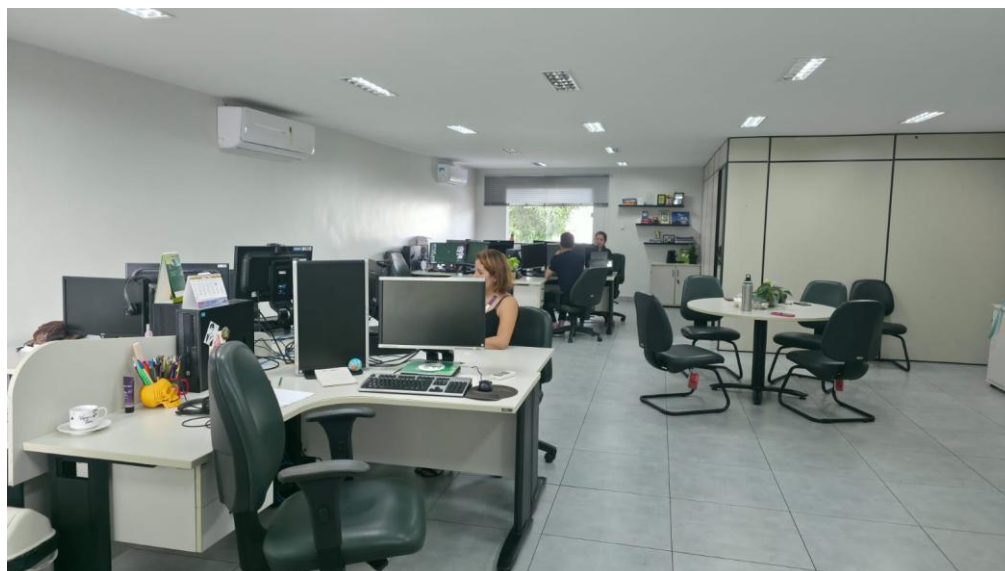
a) Sala de Oitiva: Trata-se de um ambiente exclusivo e reservado para as oitivas de depoimentos e escutas. Sua finalidade restrita assegura o distanciamento institucional necessário e a total confidencialidade exigida durante os atos processuais. Foram adquiridos novos computadores para sala de oitivas.

Foto 01 – Sala de Oitiva da Corregedoria.

Fonte: Corregedoria/2026

b) Sala administrativa: Espaço destinado às atividades rotineiras dos servidores da Corregedoria, voltado à análise de processos e ao atendimento administrativo.

Foto 02 – Sala Administrativa.



Fonte: (Corregedoria/2026)

c) Gabinete da Corregedora: Espaço técnico administrativo para atendimento e desenvolvimento das atividades inerentes a função de gestão.

Foto 03 - Gabinete da Corregedora.



Fonte: Corregedoria/2026

4. COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA GERAL DO IFPA

É fundamental ressaltar que a atuação da Corregedoria do IFPA não é discricionária, sendo estritamente pautada nos instrumentos legais vigentes, com foco na transparência e na boa governança pública. Todas as suas competências, responsabilidades e ritos procedimentais estão formalmente estabelecidos em seu Regimento Interno.

Esse normativo interno encontra-se plenamente alinhado à legislação correcional federal, o que garante segurança jurídica tanto aos servidores do órgão quanto aos usuários que demandam seus serviços. Essa conformidade assegura que cada etapa do trabalho correcional siga rigorosos padrões éticos e técnicos.

Para consultar detalhadamente as atribuições da unidade e as normas que regem suas atividades, o documento completo está disponível para acesso público no link abaixo:

<https://corregedoria.ifpa.edu.br/documentos/2024/45-resolucao-n-1189-2024-aprova-na-forma-do-anexo-o-regimento-interno-da-corregedoria-geral-do-ifpa/file>

5. ATIVIDADES CONSIDERADAS EXITOSAS NO QUADRIMESTRE – Maio/Agosto-2026.

O segundo quadrimestre de 2026 foi marcado por resultados expressivos que evidenciam a maturidade institucional da Corregedoria do IFPA. Operando sob os princípios do contraditório, ampla defesa e do devido processo legal a unidade obteve êxito ao conciliar de forma equilibrada as suas frentes de atuação na Reitoria e nos *Campi* que integram a entidade.

A presença da Corregedoria nos *Campi* permite fortalecer a cultura de prevenção a ilícitos administrativos. Ao otimizar o fluxo de trabalho e investir na conformidade técnica com as diretrizes do SISCOR/CGU, a Corregedoria encerra este quadrimestre com entregas robustas, reafirmando seu compromisso com a transparência e integridade na gestão pública federal.

a) Atuação nos campi: O portfólio, encaminhado ao final de 2025 aos diretores aos responsáveis pelos *Campi* e Reitoria, foi estrategicamente desenhado para alcançar a comunidade interna, promovendo a prevenção sistemática ao assédio e à discriminação por meio da disseminação de conhecimento e do fortalecimento dos canais oficiais de denúncia –Fala.BR. Como resultado, no segundo quadrimestre do ano de 2026, a Corregedoria foi convidada a participar e promover os seguintes eventos:

Foto 04 – Diálogo Essencial – Comunicação eficaz transforma as Relações de Trabalho – Evento com servidores da PROEN/REITORIA – Maio/2026



Fonte: Corregedoria/2026

No campus Belém a participação se deu em ação promovida pelo campus na temática de “Prevenção ao Assédio Moral e Sexual no ambiente de Trabalho” – Teve como público presente tanto estudantes quanto servidores.

Foto 05 – Ação de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual – Campus Belém – maio/2026



Fonte: Corregedoria/2026

Durante o mês de agosto, a Corregedoria participou de eventos nos campi Bragança, Parauapebas e Castanhal, conforme registros a seguir:

Foto 06 – Palestra – Campus Bragança – Prevenção ao Assédio Moral e Sexual - agosto/2026



Fonte: Corregedoria/2026

Foto 07 – Palestra de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual - Campus Parauapebas - Agosto/2026



Fonte: Corregedoria/2026

Foto 08 – Palestra de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual - Campus Castanhal - Agosto/2026



Fonte: Corregedoria/2026

Conforme ilustrado no gráfico, a seguir, a atuação da Corregedoria do IFPA de maio a agosto de 2026 não se limitou ao processamento de denúncias e à condução de feitos disciplinares, englobando também uma expressiva vertente educativa. Durante o segundo quadrimestre, foram promovidas 4 (quatro) ações diretas de prevenção, classificadas como Palestras em eventos realizados nos *Campi* (Belém, Bragança, Castanhal, Parauapebas) e Reitoria do IFPA.

Essas atividades pedagógicas refletem as diretrizes de governança e transparência adotadas pela unidade para o ano de 2026. Ao investir na formação contínua e em eventos de caráter preventivo, a Corregedoria cumpre seu papel de orientar os agentes públicos da instituição, prevenindo a ocorrência de transgressões disciplinares e assegurando padrões técnicos e éticos rigorosos no exercício das funções correcionais.

6. DADOS CORRECIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

A atividade correcional tem se consolidado como um instrumento estratégico de governança e gestão. No segundo quadrimestre de 2026, a Corregedoria do IFPA concentrou esforços na

transparência e integridade, adotando os indicadores estatísticos como diagnóstico para mitigar riscos e corrigir vulnerabilidades.

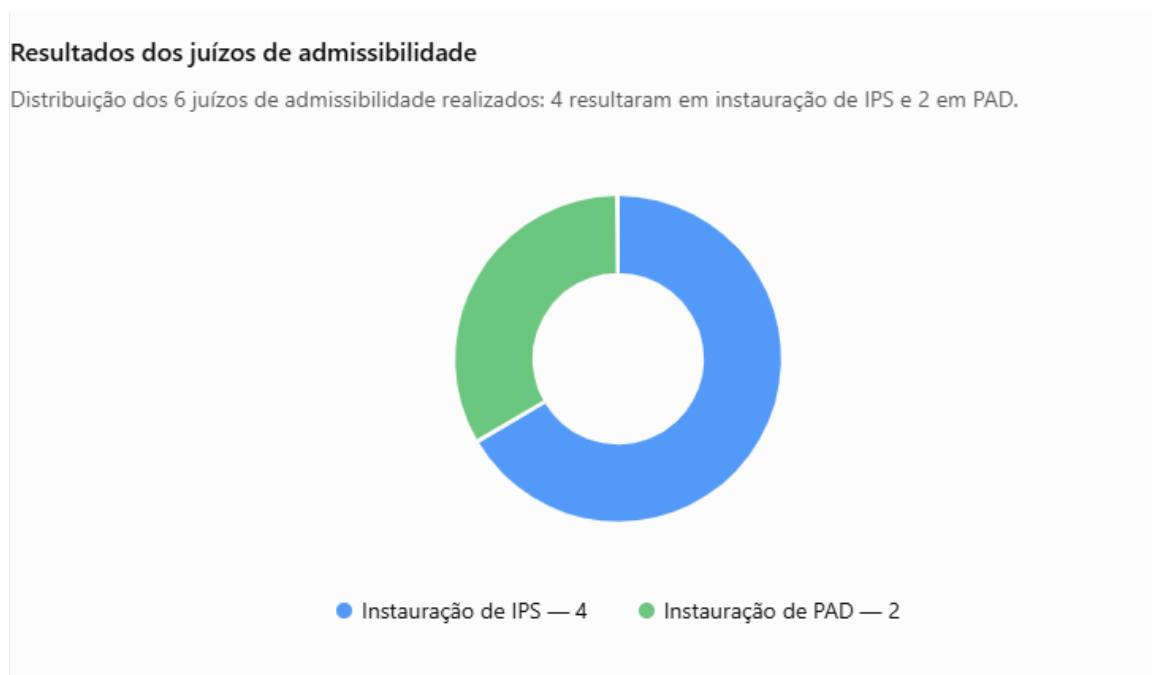
O monitoramento a seguir detalha o fluxo processual do período, mapeando os procedimentos desde a sua recepção até a devida conclusão. Longe de ser apenas um registro burocrático, esta avaliação quantitativa e qualitativa visa orientar a instituição para uma atuação preventiva e célere para resolução dos processos correcionais. Em total consonância com as orientações da CGU e com a Lei de Acesso à Informação a apresentação destes dados materializa o princípio da *accountability*.

6.1. Juízo de admissibilidade

O Juízo de Admissibilidade é ato administrativo por meio do qual o titular de unidade setorial de correição decide, de forma fundamentada por: arquivamento de denúncia, representação ou relato de irregularidade, pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, pela instauração de procedimento investigativo, no caso de falta de informações ou impossibilidade de obtê-las ou pela instauração de processo correcional, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

No segundo quadrimestre de 2026, foram realizados 6 (seis) juízos de admissibilidade, de acordo com a distribuição detalhada no Gráfico 03:

Gráfico 03 – Juízos de Admissibilidade – maio a agosto/2026



Fonte: Corregedoria/2026

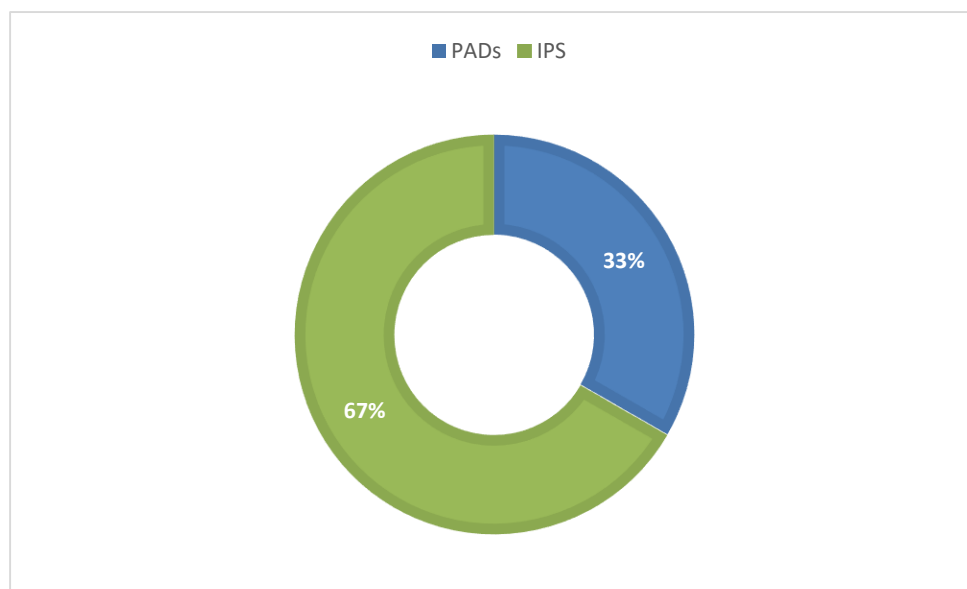
- a) **Investigação Preliminar Sumária (IPS):** Correspondem a 67% (4 juízos). O uso expressivo da IPS demonstra a cautela da Corregedoria em aprofundar a coleta de elementos de informação antes de decidir, de forma fundamentada, pela abertura de um processo acusatório.
- b) **Processo Administrativo Disciplinar (PAD):** Somaram 33% (2 juízos). Demonstram a robustez processual probatória suficiente para o rito acusatório, nos termos da legislação de base.

6.2. Dos dados gerais

Conforme demonstrado no gráfico 04, a seguir, o segundo quadrimestre de 2026 registrou a instauração de 6 (seis) novos procedimentos decorrentes dos juízos de admissibilidade realizados pela Corregedoria. Desse universo, observa-se o predomínio das Investigações Preliminares Sumárias (IPS), que somaram 4 (quatro) procedimentos instaurados e correspondem a 67% da atividade processual do período. Os 33% restantes referem-se à esfera acusatória e punitiva, materializada pela abertura de 2 (dois) Processos Administrativos Disciplinares (PAD).

Esses indicadores refletem o equilíbrio operacional da unidade, que prioriza a apuração preliminar e qualificada dos fatos antes da deflagração de processos formais de responsabilização.

Gráfico 04 – Processos Instaurados no 2º Quadrimestre do ano de 2026

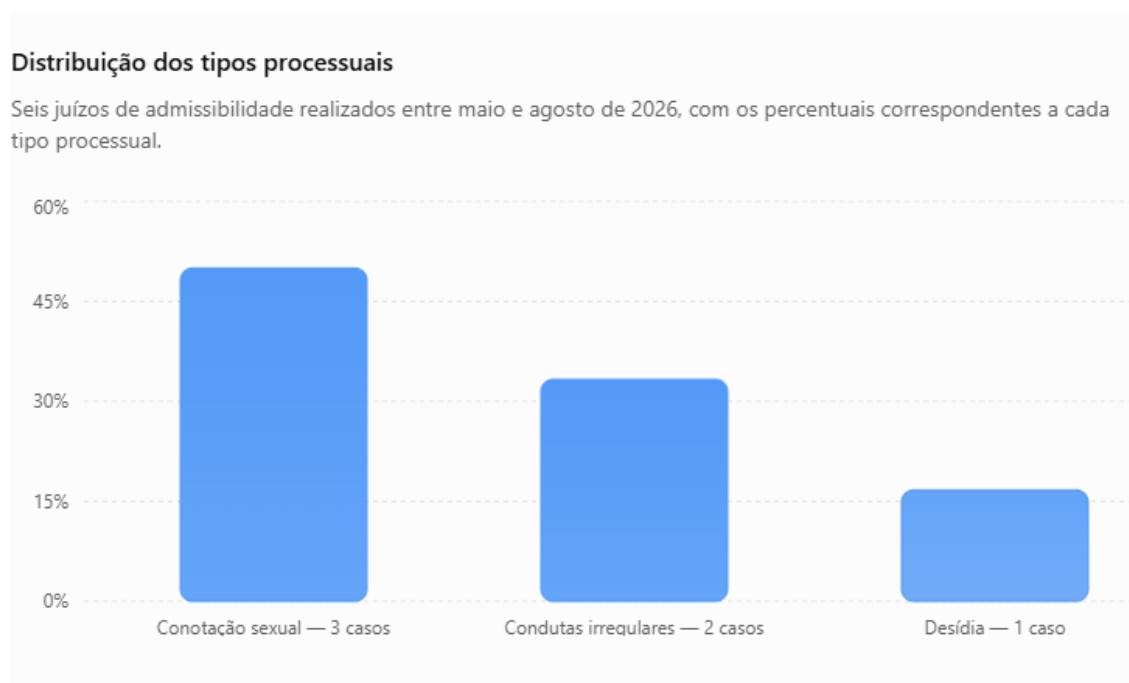


Fonte: Corregedoria/2026

A análise qualitativa dos processos instaurados do segundo quadrimestre de 2026, permite identificar as principais demandas disciplinares da instituição, conforme observamos no

gráfico 05 a seguir:

Gráfico 05 – Distribuição dos tipos processuais instaurados no 2º Quadrimestre de 2026

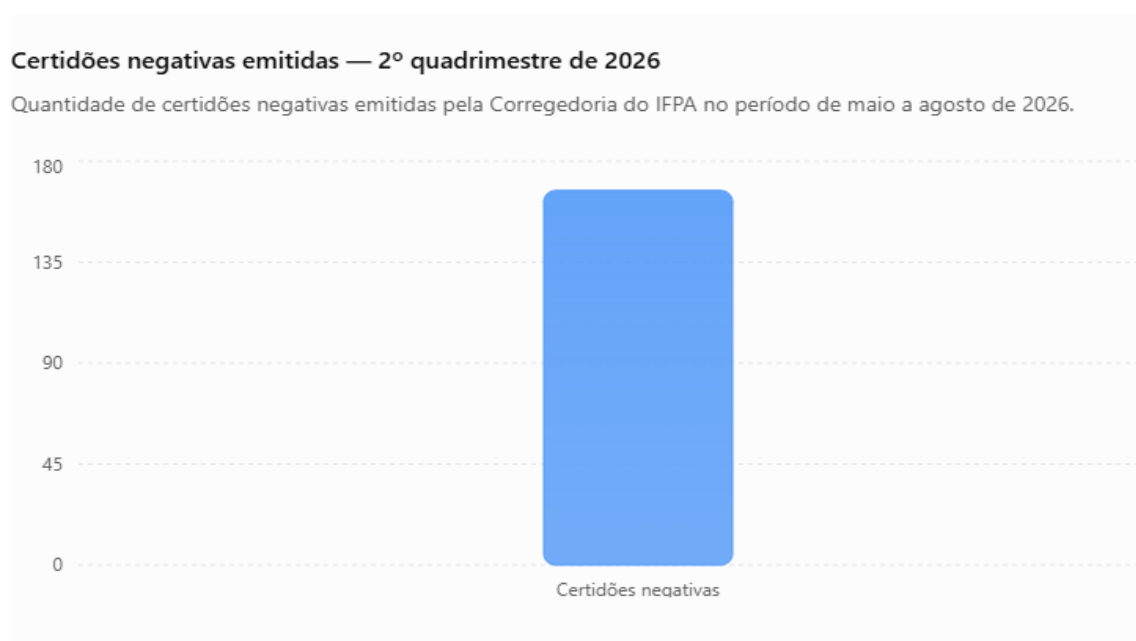


Fonte: Corregedoria/2026

Os dados apresentados no gráfico 06, a seguir, destacam o expressivo volume de atendimento administrativo prestado pela unidade para subsidiar a regularidade funcional e institucional. No período de maio a agosto de 2026, a Corregedoria do IFPA realizou a emissão de 167 (cento e sessenta e sete) Certidões Negativas de Antecedentes Correcionais.

Esse indicador é altamente estratégico, pois demonstra o papel da Corregedoria como um órgão viabilizador de direitos e de conformidade legal na autarquia. A alta demanda por certidões atende a fluxos essenciais da instituição, tais como processos de investidura em cargos comissionados, participações em comissões, além de exigências em editais de remoção e redistribuição. A capacidade de processar e emitir esse montante de documentos regulatórios, de forma célere, reforça a eficiência no suporte administrativo prestado aos servidores e à gestão do IFPA.

Gráfico 06 – Certidões/Declarações emitidas no 2º Quadrimestre – Ano 2026



Fonte: Corregedoria/2026

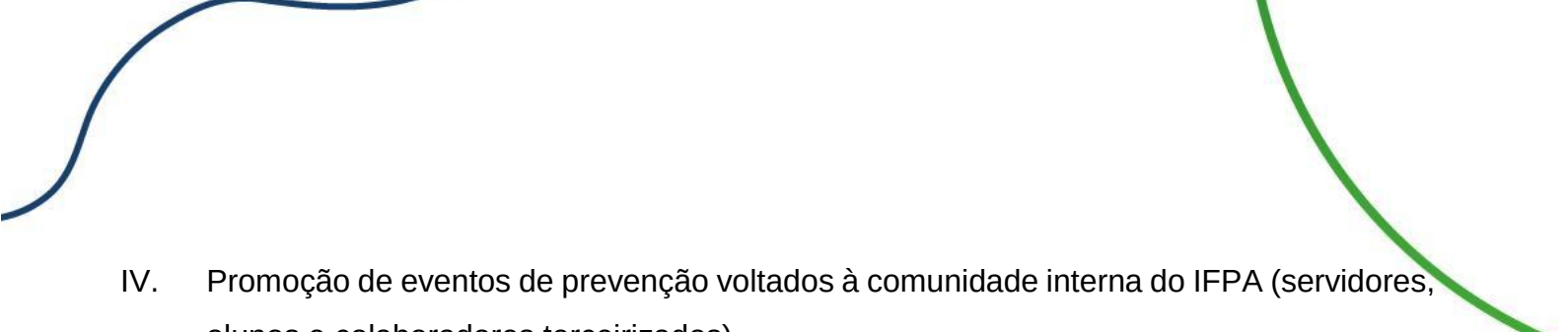
7. BALANÇO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 2º QUADRIMESTRE/2026

O Planejamento Estratégico para o exercício de 2026 foi estruturado a partir de metodologias robustas de diagnóstico e gestão, destacando-se:

- a) **Análise SWOT:** Avaliação criteriosa das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças inseridas no cenário correccional.
- b) **Brainstorming:** Técnica colaborativa empregada para a geração de soluções inovadoras frente aos desafios identificados.
- c) **Matriz 5W2H:** Instrumento utilizado para converter as estratégias em ações concretas, mensuráveis e com responsabilidades bem definidas.

Como resultado direto desse esforço, o plano de ação resultante continua em curso no segundo quadrimestre de 2026. Entre as metas planejadas e efetivamente atingidas no período de maio a agosto, destacam-se:

- I. Formalização do pedido de estagiário e/ou colaborador terceirizado para atuação em atividades essencialmente administrativas da corregedoria.
- II. Realização de reuniões mensais com o time da Corregedoria para o alinhamento estratégico da unidade;
- III. Revisão e elaboração de portarias e orientações normativas internas, visando conferir maior segurança jurídica aos trabalhos desenvolvidos;

- 
- IV. Promoção de eventos de prevenção voltados à comunidade interna do IFPA (servidores, alunos e colaboradores terceirizados).
 - V. Implementação de quarenta e dois (42) KPAs do Modelo de Maturidade Correcional da CGU;
 - VI. Curso de capacitação em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) para todo o time da Corregedoria do IFPA – Curso ofertado pela CGU – UFPA (presencial).

A execução bem-sucedida dessas iniciativas demonstra o comprometimento da Corregedoria com suas metas organizacionais, reafirmando o propósito de garantir que o IFPA cumpra sua missão institucional com ética e transparência, utilizando as diretrizes da Controladoria Geral da União.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao encerrar o ciclo do segundo quadrimestre de 2026, o presente relatório de atividades materializa o avanço e o amadurecimento institucional da Corregedoria do IFPA como pilar essencial de governança, integridade e transparência. Os indicadores quantitativos e qualitativos apresentados demonstram que a unidade conseguiu conciliar, com elevado rigor técnico, suas atribuições operacionais e o cumprimento de metas estratégicas.

A atuação da unidade no período evidenciou um equilíbrio saudável no exercício do poder disciplinar. O predomínio de Investigações Preliminares Sumárias (67%) no juízo de admissibilidade reflete uma postura prudente e fundamentada, assegurando que o rito acusatório por meio de Processos Administrativos Disciplinares (33%) ocorra somente diante de robustez probatória, resguardando o devido processo legal e evitando litígios prematuros.

Ademais, os dados consolidam o papel da Corregedoria para além do caráter meramente punitivo. A vertente pedagógica e preventiva foi fortemente impulsionada pela promoção de palestras voltadas à prevenção do assédio moral e sexual e da discriminação nos *campi* e reitoria. Essa capilarização educativa, somada à expressiva entrega de 167 Certidões Negativas de Antecedentes Correcionais, reafirma a unidade como um agente indutor de conformidade e um suporte administrativo célere para a garantia de direitos dos servidores.

Por fim, os resultados do Planejamento Estratégico expressos na modernização e acessibilidade da Sala de Oitivas, na atualização do ordenamento normativo interno e na busca por recomposição da força de trabalho, atestam o comprometimento da equipe em consolidar melhorias estruturais perenes. Sob a estrita consonância com os parâmetros da Controladoria-Geral da União (CGU), a Corregedoria do IFPA encerra este período fortalecida, renovando seu compromisso de assegurar um ambiente funcional ético, seguro e guiado pela supremacia do interesse público

9. BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

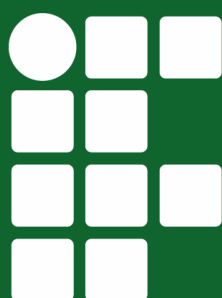
BRASIL, Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

BRASIL, Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Altera o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Resolução CONSUP IFPA nº 91/2024: Dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, que regulamenta as atividades da administração da Reitoria.

Portaria CGU nº 27/2022: Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Portaria CGU nº 123/2024: Altera a Portaria Normativa CGU nº 27 de 11 de outubro de 2022, que dispões sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.



INSTITUTO FEDERAL

Pará

